



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 959/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº. 260, de 15 de abril de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 027, de 17 de abril de 2013 da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos pertinentes ao comportamento e possíveis irregularidades cometidas por Servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 157 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.154.965-4 SSP/PR e CPF n.º 058.994.639-02, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

b) Membro: **THIAGO RAPHAEL DE FREITAS VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.051.186-4 SSP/PR, e CPF n.º 130.025.915-39, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários;

c) Membro: **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.156.332-SSP/PR, e CPF n.º 668.730.299-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente:

a) **JUVANI CIRINO GONÇALVES**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.245.705-0- SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 854.770.799-91, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



FI 02

PORTARIA Nº 959/2013

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

21A 273-103

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 104 / 20 13 DE Nº 9758
UMUARAMA, 24 104 / 20 13
Brulyne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 104 / 20 13
DE Nº 9754
UMUARAMA, 19 104 / 20 13
Brulyne D. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS